



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 037/2009

Boa Vista-RR, 22 de janeiro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 23131.000567/2008-51,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **MARISTELA BORTOLON DE MATOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIV", Nível "1", Mat. Siape nº 0705817 do Quadro de Pessoal deste IFRR, para participar do Curso de Doutorado em Educação, no período de 01 de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2011, a ser realizado na Universidade Vale do Rio dos Sinos – São Leopoldo - RS.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 22 de janeiro de 2009


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor *Pro Tempore*